



Indicação Nº 882/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Secretaria de Educação, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA REALIZAR A ZELADORIA E MANUTENÇÃO NA CEMEB VEREADOR UBIRATAN JOSÉ CHALUPPE LOCALIZADO NA RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 22 - VILA SANTA FLORA**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura para que sejam realizados estudos para realizar a zeladoria e manutenção na CEMEB Vereador Ubiratan José Chaluppe, localizado na rua Machado de Assis, 22 - Vila Santa Flora.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação decorre de reiterados relatos de munícipes, pais, responsáveis, alunos e servidores da Escola Ubiratã, que apontam graves problemas estruturais na unidade escolar, especialmente relacionados à entrada de água no interior da escola em períodos de chuva, situação que vem se repetindo com frequência.

Segundo as informações recebidas, quando chove, diversas áreas da escola são atingidas por infiltrações e goteiras, provocando alagamentos internos, tornando o ambiente escorregadio, inseguro e insalubre, colocando em risco a integridade física de crianças, professores e funcionários, este cenário compromete diretamente o processo de ensino-aprendizagem, além de causar prejuízos ao mobiliário, materiais pedagógicos e à própria estrutura do prédio público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A situação se agrava ainda mais em razão de uma obra iniciada no terreno da própria escola, atualmente paralisada, sem qualquer tipo de isolamento adequado ou manutenção. Conforme demonstram as imagens anexas, o local tem se transformado em ponto de acúmulo de entulhos, resíduos e materiais descartados, contribuindo para a degradação do ambiente escolar, além de representar risco sanitário e de segurança para toda a comunidade escolar.



O acúmulo de entulhos em área escolar favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, podendo, inclusive, tornar-se foco de doenças, o que é absolutamente incompatível com um espaço destinado à educação de crianças e adolescentes. Ademais, a paralisação da obra sem providências efetivas demonstra a necessidade urgente de vistoria técnica, limpeza, zeladoria e definição quanto à retomada ou regularização da intervenção.

A escola deve ser um ambiente seguro, digno e adequado, cabendo ao Poder Público garantir a correta manutenção de suas unidades educacionais, zelando pelo patrimônio público e, sobretudo, pela segurança, saúde e bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

Indicação Nº 882/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2026. PROTOCOLO 2993/2026 - 29/01/2026 09:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5W68-BBK9-3TD3-1R74



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Diante do exposto, faz-se imprescindível a realização imediata de manutenção predial, serviços de zeladoria, limpeza do terreno e avaliação técnica da obra paralisada, a fim de sanar os problemas relatados e assegurar condições adequadas de funcionamento da Escola Ubiratã.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 882/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2026. PROTOCOLO 2993/2026 - 29/01/2026 09:36 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5W68-BBK9-3TD3-1R74



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5W68BBK93TD31R74>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5W68-BBK9-3TD3-1R74

